

ATA N.º 1/2024

ASSUNTO: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HABILITADAS A PARTICIPAREM DO CONCURSO N.º 001/24 – SELEÇÃO, ESCOLHA E PREMIAÇÃO DE PROJETO DE MONUMENTO ARTÍSTICO DESTINADO AO FÓRUM DE CAMPO GRANDE

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, de forma virtual, os Membros da Comissão Julgadora nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente nos autos n.º 157.571.0001/2024, composta por: **Mário José Esbalqueiro Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência; Renato Antonio de Liberali, Juiz Auxiliar da Presidência; Daniel Felipe Hendges, Diretor da Secretaria de Obras; Carlos Alberto Kuntzel, Diretor da Secretaria de Comunicação; Humberto Augusto Miranda Espíndola, artista regional**, para proceder à análise e julgamento das propostas apresentadas pelos candidatos com inscrições habilitadas a participarem do Concurso para seleção, escolha, premiação e execução de projeto de monumento artístico inédito que represente a Justiça e o Direito e remeta à regionalidade sul-mato-grossense, destinado ao Fórum da Comarca de Campo Grande/MS. Os membros da Comissão julgadora analisaram 13 (treze) propostas que foram apresentadas pelos seguintes candidatos: 64 - Daniela Cristina Monteiro Lima, 84 - Victor Harabura de Freitas, 88 - Fernando Anghinoni, 91 - Lurian Pires Klein, 95 - Danilo Andrade Freitas, 100 - Lucas da Cruz Viçosa Martins, 102 - Bruno Cannavale Atra, 103 - Acir Alves, 104 - Maria Clara de Paula Lacerda Barreto, 105 - Marcos Roberto Ferreira de Rezende, 122 - João Orcidney Xavier, 137 - Antônio Pereira Barbosa Neto e 139 - N A L Pereira ME. As propostas foram analisadas na forma dos itens 7.2 e seguintes do edital por cada um dos membros da Comissão Julgadora. Assim, a pontuação dos candidatos pela Comissão Julgadora restou assim definida: a candidata de inscrição n.º 64 - **Daniela Cristina Monteiro Lima** recebeu as seguintes notas individuais: 50, 50, 60, 61 e 40, totalizando **261** pontos, portanto, não atendeu ao critério do item 7.8 do edital que prevê que o projeto selecionado deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima. Já o candidato de inscrição n.º 84 - **Victor Harabura de Freitas**, recebeu as seguintes notas individuais: 90, 95, 93, 97 e 78, totalizando **453** pontos. O candidato de inscrição n.º 88 - **Fernando Anghinoni**, recebeu as seguintes notas individuais: 70, 71, 89, 77 e 63, totalizando **370** pontos. O candidato de inscrição n.º 91 - **Lurian Pires Klein**, recebeu as seguintes notas individuais: 70, 80, 87, 83 e 45, totalizando **365** pontos. O candidato de inscrição n.º 95 - **Danilo Andrade Freitas**, recebeu as seguintes notas individuais: 70, 89, 92, 90 e 85, totalizando **426** pontos. O candidato de inscrição n.º 100 - **Lucas da Cruz Viçosa Martins**, recebeu as seguintes notas individuais: 50, 64, 91, 70 e 89, totalizando **364** pontos. O candidato de inscrição n.º 102 - **Bruno Cannavale Atra**, recebeu as seguintes notas individuais: 70, 72, 91, 75 e 78, totalizando **386** pontos. O candidato de inscrição n.º 103 - **Acir Alves**, recebeu as seguintes notas individuais: 70, 67, 84, 54 e 40, totalizando **315** pontos, portanto, não atendeu ao critério do item 7.8 do edital que prevê que o projeto selecionado deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima. A candidata de inscrição n.º 104 - **Maria Clara de Paula Lacerda Barreto**, recebeu as seguintes notas individuais: 80, 86, 92, 82 e 65, totalizando **405** pontos. O candidato de inscrição n.º 105 - **Marcos Roberto Ferreira de Rezende**, recebeu as seguintes notas individuais: 70, 82, 91, 88 e 100, totalizando **431** pontos. O candidato de inscrição n.º 122 - **João Orcidney Xavier** recebeu as seguintes notas individuais: 60, 89, 85, 70 e 76, totalizando **380** pontos. O candidato de inscrição n.º 137 - **Antônio Pereira Barbosa Neto** recebeu as seguintes notas individuais: 60, 69, 91, 73 e 56, totalizando **349** pontos, portanto, não atendeu ao critério do item 7.8 do edital que prevê que o projeto selecionado deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da

pontuação máxima. A candidata de inscrição n.º 139 - **N A L Pereira ME** recebeu as seguintes notas individuais: 60, 71, 75, 66 e 35, totalizando **307** pontos, portanto, não atendeu ao critério do item 7.8 do edital que prevê que o projeto selecionado deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima. Deste modo, os candidatos ficaram assim classificados: **1º lugar:** inscrição n.º 84 - Victor Harabura de Freitas; **2º lugar:** inscrição n.º 105 - Marcos Roberto Ferreira de Rezende; **3º lugar:** inscrição n.º 95 - Danilo Andrade Freitas; **4º lugar:** inscrição n.º 104 - Maria Clara de Paula Lacerda Barreto; **5º lugar:** inscrição n.º 102 - Bruno Cannavale Atra; **6º lugar:** inscrição n.º 122 - João Orcidney Xavier; **7º lugar:** inscrição n.º 88 - Fernando Anghinoni; **8º lugar:** inscrição n.º 91 - Lurian Pires Klein; **9º lugar:** inscrição n.º 100 - Lucas da Cruz Viçosa Martins; **10º lugar:** inscrição n.º 137 - Antônio Pereira Barbosa Neto; **11º lugar:** inscrição n.º 103 - Acir Alves; **12º lugar:** inscrição n.º 139 - **N A L Pereira ME**; e **13º lugar:** inscrição n.º 64 - Daniela Cristina Monteiro Lima. Por fim, esta Ata contendo a pontuação dos candidatos, que resultou nas classificações das propostas será disponibilizada a todos os interessados no Portal do TJMS, PNCP e página do concurso. O resultado será igualmente publicado no Diário da Justiça Eletrônico do PJMS. Eventual recurso será processado nos termos do item 8.1 do edital, motivadamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado final do Concurso no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Os membros da Comissão Julgadora assinarão esta Ata por certificação digital, exceto o Julgador Humberto Espíndola que assinará presencialmente. Nada mais havendo a registrar, lavrei a ata por mim rubricada. Eu, (Sarah Aline Anicésio Bernal), secretária "ad hoc" da Comissão de Julgamento das propostas apresentadas na Licitação que assino com os demais. Campo Grande/MS, 13 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dr. Mário José Esbalqueiro Júnior
 (assinado digitalmente)

Dr. Renato Antônio de Liberali
 (assinado digitalmente)

Daniel Felipe Hendges
 (assinado digitalmente)

Carlos Alberto Kuntzel
 (assinado digitalmente)



Humberto Augusto Miranda Espíndola

Sarah Aline A. Bernal
 (assinado digitalmente)